

À

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

Pedido de esclarecimento

A empresa **FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.058.654/0001-65, Insc. Est. nº 336.486.138.110, Insc. Mun. nº 85506, estabelecida à Av. Papa João Paulo I, nº 1.849- Cumbica-Guarulhos-SP CEP.: 07170-350, Telefone: (11) 2431-5511 E-mail: licitacao@flexform.com.br, devidamente representada pela Sra. Rosemary Da Penha Curti Lima, Procuradora, brasileira, gerente financeira, portadora da cédula de identidade RG. nº 15.680.572-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.052.728-58 e a Sra. Thais Rocamora Paszko, Procuradora, brasileira, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG. nº 22.861.349-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 249.994.888-41, vimos pelo presente solicitar o seguinte esclarecimento acerca dos itens 3 - Poltrona de auditório e 4 - Poltrona de auditório obeso, da licitação em epígrafe.

Em análise ao edital verificamos que é solicitada a seguinte declaração para estes itens:

"Declaração Técnica, emitida pelo Fabricante do Produto, sobre atendimento aos requisitos dimensionais e de carga conforme Norma ABNT NBR 9050:2020".

Entretanto, referida norma NBR 9050, que é exclusiva para acessibilidade, não se aplica para o item 3, aplica-se somente ao item 4 - poltrona de auditório obeso.

Portanto, podemos entender que deverá ser comprovado atendimento da NBR 9050 apenas para o item 4?

E, para o item 4 poderá ser apresentado declaração ou relatório de ensaio da NBR 9050:2020?

Nestes termos, pedimos esclarecimento e deferimento.

Guarulhos, 24 de janeiro de 2025.

Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

「49.058.654/0001-65」
FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA.
Av. Papa João Paulo I, n.º 1.849
Cumbica - CEP 07170-350
GUARULHOS - SP